

Demandas da ocupação do dia 27/04/2015

Dado o que tem ocorrido com moradores da casa de passagem da Universidade Federal de Pelotas, tendo como estopim os casos de agressão e espancamento junto a roubos, e entendendo que tal ausência de segurança advém da falta de permanência estudantil, ocupamos a reitoria no dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze com o intuito de termos nossas reivindicações atendidas em caráter de urgência.

Elencamos, pois, abaixo, a compilação de nossas reivindicações e prazos a serem cumpridos a partir de reuniões estabelecidas com a reitoria e entre os ocupantes:

- 1- Segundo andar da CEU: exigimos a reforma imediata do segundo andar da Casa do Estudante Universitário, de forma a possibilitar ampliação de vagas da mesma, garantindo aos moradores da casa de passagem da UFPel moradia estudantil até a finalização do processo de seleção relativo a assistência estudantil. Elencamos como imediato para tal reforma finalizações das instalações elétricas, hidráulicas e acabamento de cada quarto e corredor.
- 2- Atendimento psicológico: devido aos acontecimentos recentes já explicitados, solicitamos que continuem os trabalhos de apoio psicológicos com o professor Ney Bruck (houve hoje, atendimento emergencial ao grupo), para os estudantes da Casa do Estudante Universitário e do Auxílio Moradia, de modo a atender tal demanda, bem como a continuação dos trabalhos de acompanhamento psicológico já iniciado, como referido acima, incluindo o acompanhamento em grupo e individualizado.
- 3- Resolução do COCEPE: devido aos últimos acontecimentos, os quais afetaram estudantes envolvidos na ocupação, onde se inclui os pertencentes à moradia estudantil e moradia provisória, solicitamos abono de faltas e adiamento de trabalhos e avaliações que possam afetar o rendimento acadêmico destes discentes, garantidos por portaria ou resolução do COCEPE até o dia trinta de abril de dois mil e quinze. Explicitamos que faremos um levantamento até amanhã (vinte e oito de abril de dois mil e quinze) de todos os ocupantes, todavia deixando claro que todos os moradores da CEU e da casa de passagem já se incluem nesta lista. Portanto, que a reitoria tem como agilizar este processo, uma vez que possui os nomes dos bolsistas aqui referidos.
- 4- Pedido de auxílios para a PRAE: solicitamos a retificação dos processos avaliativos referentes às opções de "benefícios" a respeito da moradia estudantil, dado que muitos entrevistados que optaram por Casa do Estudante Universitário foram pressionados à escolha por auxílio moradia contra prévia vontade. Sendo tal reivindicação legitimada pelo PNAES (Plano Nacional de Assistência Estudantil) enquanto um direito, exigimos o cumprimento desta pauta em até

uma semana a partir de hoje (do dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze ao dia quatro de maio do referido ano).

- 5- Moradores da casa de passagem que estão sob ameaça e perigo constante na cidade de Pelotas: esclarecidos os casos de violência ocorridos com estudantes da moradia provisória da UFPel, pautamos que a reitoria garanta, de acordo com a vontade dos ameaçados direta ou indiretamente, provável transferência para outra universidade e/ou retorno para suas respectivas cidades de origem, assegurando assistência referente ao pagamento de passagens e acompanhamento de tal processo. Dada a legitimidade desta reivindicação devido ao vínculo de tais estudantes com a universidade e a missão social a que a mesma se propõe, estabelecemos o prazo de até dia trinta de abril de dois mil e quinze para que a reitoria discuta e responda a tal demanda oficialmente.
- 6- Auxílio instalação e moradia: de acordo com a vontade dos estudantes que se encontram com renda per capita passível de petição de tais auxílios, solicitamos que a reitoria trabalhe na criação de um programa que assegure fiadores para estes alunos, bem como realizem o levantamento de moradia no setor imobiliário pelotense. Exigimos que se cumpra tal reivindicação em até uma semana (do dia vinte e sete de abril de dois mil e quinze até o dia quatro de maio do mesmo ano), com respostas que possam atender a esta demanda.
- 7- Bolsa residente: a partir da reunião da Casa do Estudante com a reitoria na quarta-feira passada (dia vinte e dois de abril de dois mil e quinze) às oito horas, na qual a gestão apontou como solução a criação de bolsas acadêmicas para uma demanda correspondente a necessidades básicas enquanto seres humanos, solicitamos que parte da verba direcionada a estas bolsas sejam revertidas para assistência estudantil, de forma a garantir tal auxílio residente no valor de duzentos reais para moradores da CEU. Como muitos moradores da casa de passagem agora moram na Casa do Estudante Universitário e, a partir da solução da quarta reivindicação, teremos um levantamento quantitativo sobre isso, que estes alunos estejam inclusos no planejamento financeiro para receberem esta bolsa. Com base também na quarta reivindicação, estabelecemos como prazo final para resposta a tal demanda o dia cinco de maio de dois mil e quinze.

Estabelecemos como prazo para resposta ao documento, entendendo que esta resposta virá com comprometimento da gestão em atender tais pautas nos prazos especificados um a um, o dia de hoje (vinte e sete de abril de dois mil e quinze).

Movimento Casa do Estudante e Movimento Estudantil.